
DESPACHO

Número: 12/2025

Data: 21/05/2025

De: Inspetor-Geral

Ao/A: ASAE

Assunto: Recurso à reserva de recrutamento procedimento concursal para preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira e categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) aberto através do Aviso (extrato) n.º 7040/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril de 2022

Através do Aviso (extrato) n.º 7040/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril de 2022, foi aberto procedimento concursal para preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira e categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), previstos no mapa de pessoal da ASAE, mediante constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de nomeação.

Cumpridas as formalidades e diligências processuais, foi homologada em 7 de agosto de 2024, a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal.

Subsequentemente, prosseguiu-se para a fase de determinação do posicionamento remuneratório, em cumprimento do disposto no artigo 38.º da LTFP conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, e constituição do vínculo de emprego público mediante a nomeação dos/as candidatos/as sucessivamente posicionados/as na lista unitária de ordenação final.

O referido procedimento, concluiu com a aceitação da proposta por parte do candidato posicionado no 27.º lugar, sendo que os/as restantes candidatos/as posicionados/as sucessivamente na respetiva lista final integraram a reserva de recrutamento constituída ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamentou a tramitação deste procedimento concursal.

Posteriormente, através do meu despacho n.º 21/2024, de 21 de novembro, foi determinado o recurso à referida reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de trinta e cinco postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho objeto daquele procedimento.

Contudo, tendo em consideração a delonga, inerente à fase de determinação do posicionamento remuneratório, face à urgência no início do curso de formação específico para ingresso na carreira especial de inspeção da ASAE, que ocorre durante o período experimental, apenas foram nomeados 19 inspetores,

concluindo-se a fase de determinação do posicionamento remuneratório com a aceitação da proposta por parte da candidata posicionada no 81.º lugar.

Pelo acima exposto, torna-se absolutamente necessário constituir e utilizar a reserva de recrutamento quanto aos/às demais candidatos/as que ficaram aprovados/as, porquanto no período decorrido entre o início do curso de formação acima referido e a data atual, a dotação da carreira especial de inspeção sofreu nova redução por cessação de mobilidades intercarreiras, saídas por mobilidade e procedimento concursal, aposentações, encontrando-se ainda prevista a aposentação de seis inspetores por limite de idade.

Assim, o reforço da carreira especial de inspeção da ASAE reveste caráter urgente sob pena de comprometimento da prossecução das atribuições desta Autoridade, cujo regular funcionamento é essencial para a segurança dos consumidores e da leal concorrência.

Tendo em vista o início do procedimento suprarreferido, a despesa inerente, encontra-se cabimentada para o ano de 2025 tendo sido objeto de cabimento com o n.º DO42500658.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino o recurso à referida reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de trinta e cinco postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho objeto do procedimento aludido supra, que, entretanto, se encontram vagos, mediante a nomeação dos/as candidatos/as posicionados/as sucessivamente na respetiva lista final, pela ordem legalmente estabelecida.

O Inspetor Geral

Luis Filipe Cardoso Lourenço